



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº: 1.110.020 (ELETRÔNICO)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
**REPRESENTANTE: SARA MEINBERG (PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS)**
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO
ANO REF.: 2021

REEXAME

Em 19/09/2023, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho anexado na peça nº 70 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7